



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ

O Município de Camaquã torna público: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 31/2025 – CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO OUTORGA E/OU TAMPONAMENTO (SEMA/DRHS/SIOUT) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FPE1640 - AVANÇAR POÇOS COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Abertura: 13 de outubro de 2025 às 09 horas.** Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7251 E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: camaqua.atende.net **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar realizará processo de dispensa de licitação para a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO E DE PASSEIOS NO MIRANTE DO FAROL DA BARRA DO CHUI.** As propostas deverão ser entregues em conformidade com os documentos solicitados, os quais encontram-se listados no site: www.santavitoriadopalmar.rs.gov.br/municipio/editais. Editais e Licitação. O prazo de recebimento das propostas será até o dia 08/10/2025 pelo e-mail: dispensa@santavitoria.rs.gov.br. Após a seleção da proposta mais vantajosa (menor preço), o processo passará para a fase de habilitação documental ao qual os documentos serão requeridos da empresa com a proposta vencedora. André Selayaran Nicoletti – Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO

Aviso de Licitação

De ordem do Prefeito Municipal de Antônio Prado/RS, comunicamos que encontra-se aberto o seguinte processo licitatório: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2025 – OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e afins para atender as demandas da Administração Pública Municipal. **DATA DE ABERTURA:** 07 de outubro de 2025, às 09h. **MODALIDADE:** Pregão Presencial para Registro de Preços. Tipo: Menor Preço. Cópia do Edital pelo site: <https://www.antonioprado.rs.gov.br/>, demais informações pelo fone (54) 3293 5604. Antônio Prado/RS, 25 de setembro de 2025. **ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE – Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO Nº 248/2025 - Período para inscrições: 03 de dezembro de 2025 a 09 de fevereiro de 2026. Objeto: Selecionar propostas expositivas para exposições a serem realizadas temporariamente no ano de 2026 na Galeria de Artes do Centro Municipal de Cultura Dr. Henrique Ordovás Filho, integrando o Programa de Exposições promovido pela Unidade de Artes Visuais (UAV) da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). O(s) documento(s) está(ão) disponível(is) no site <http://cenlic.caxias.rs.gov.br/licitacoes.php>, e, quando eletrônicos, também no site <https://www.gov.br/compras> - UASG: 988599. Informações: (54) 3218-6087. Caxias do Sul, 24 de setembro de 2025. Flávio Guido Cassina - **Secretário Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação - Em exercício.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25/2025

Processo Administrativo Nº 7165/2025

Local da Infração: Avenida Liberdade, 2944. Bairro Santa Isabel. Viamão/RS		
Coordenadas: Lat. -30.056085396462862 - Long. -51.10624514843382		
Data da Constatação: 12/05/2025 Hora da Constatação: 15h Infração Continuada: Sim () Não (x)		
Nome: Cristina Lopes Pereira	Preposto: O mesmo	
RG:	CPF/CNPJ 037xxxxx35	
Endereço: Avenida Ely Correa, 15204	CEP: 94010-010	
Bairro:	Município: Gravataí	UF: RS

No uso de minhas atribuições legais, verifiquei que o contribuinte acima qualificado, após denúncia apresentada e recebida pela fiscalização ambiental em 13/05/2025 (Protocolo 23.582/2025) descartou resíduos sólidos (**LIXO**) a céu aberto na Avenida Liberdade, 2944, Bairro Santa Isabel, Viamão/RS, o que constitui infração ao disposto na **Lei Municipal 5491/2025, Art. 37**, inciso X, "*Incorre em multa ambiental quem: X - lançar resíduos sólidos a céu aberto*", estando sujeito, portanto, à penalidade de **Multa no valor de R\$ 5.260,00, conforme cálculo em anexo.**

Lavrarei o presente Auto de Infração em três (3) vias, o qual vai por mim assinado e entregue ao autuado na forma do previsto nos art. 96 e 97 do Decreto Federal nº 6514/2008, aplicado no âmbito da administração do município de Viamão conforme Decreto 037/2013. Nos termos do art. 113 do Decreto Federal nº 6514/2008, o autuado poderá apresentar defesa no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data de ciência deste Auto, como também interposição de recurso administrativo, contra a decisão do julgamento em igual prazo.

Emitido em 28/05/2025 pelo fiscal:
Auto de infração enviado por A.R. em 28/05/2025 para o endereço do responsável.

Rodrigo Vaz Soares
Matrícula 105200-4

O (s) intimado (s) negou-se a assinar o presente Auto de Infração pelo que certifico e dou fe. Em. / /

Quanto ao pagamento de MULTA, se aplicada:

- Em caso de aplicação de pena de MULTA, o pagamento poderá ser efetuado através de documento emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- O não pagamento da multa aplicada implicará na inscrição do devedor em dívida ativa e se, for o caso, na cobrança judicial.

Quanto à apresentação da defesa:

- No caso do autuado oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, a mesma deverá ser formalmente encaminhada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Praça Júlio de Castilhos, s/n.

Quanto à vulnerabilidade econômica do Infrator:

- Caso o autuado comprove o seu estado de vulnerabilidade econômica, conforme previsto no art. 3º da Lei Estadual nº 11.877, de 26 de dezembro de 2002, poderá requerer a redução da penalidade de multa ou sua conversão ou a substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do §§ 3º e 5º do art. 102 da lei nº 11.520, de 3 de agosto de 2000, que institui o código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. A vulnerabilidade econômica deverá ser demonstrada quando da apresentação da defesa ou impugnação de Infração.

Informações:

- Caso beneficiário do inciso III, art. 6º da Lei Federal 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, deverá requerer (acostando documentos idôneos) em sua defesa ou impugnação administrativa.
- O Autuado responderá à infração em processo administrativo próprio, independentemente de sua manifestação. Art. 8º, V, da Lei Estadual 11.877, de 26 de dezembro de 2002.
- Em anexo a este instrumento encontram-se os critérios para estabelecimento do valor da multa imposta, nos termos do art. 8º, da Lei Estadual nº 11.877, de 26 de dezembro de 2002.
- As multas previstas neste Auto de Infração podem, a critério da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme determina o Decreto Federal nº 6514, de 22 de julho de 2008, no Capítulo II, Seção VII,: (a) ser convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, (b) ter a sua exigibilidade suspensa, quando o infrator, por Termo de Compromisso Ambiental aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, obrigá-lo à adoção de medidas específicas, para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, Art. 8º, inciso II, da Lei Estadual 11.877, de 26 de dezembro de 2002.

Quanto ao valor da multa:

- Multa calculada de acordo com o Decreto Municipal 089/2014, de 31 de outubro de 2014, considerando-se porte e potencial poluidor.

Conforme art. 11 da Lei Estadual nº 11.877, de 26 de dezembro de 2002: para denúncias e reclamações sobre atos arbitrários, ilegais ou que violem os direitos humanos individuais ou coletivos praticados por servidores civis ou militares dirija-se a Secretaria de Justiça e da Segurança do Estado do Rio Grande do Sul: **Disque denúncia: 181**



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

O Município de Pinhal da Serra, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, comunica: **PUBLICAÇÃO da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 22/2024, do Pregão Eletrônico nº 22/2024 realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU, visando adquirir UM KIT TRANSFORMAÇÃO TIPO POLTRONA MÓVEL PARA ACESSIBILIDADE EM UMA SPRINTER.** Pinhal da Serra, 24 de setembro de 2025. José Robison R. Duarte – Prefeito.



PREFEITURA DE TORRES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 121/2025

A Prefeitura Municipal de Torres, localizada na Rua José Antônio Picoral, nº 79, Bairro Centro, Torres/RS, torna público para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** o Pregão Eletrônico nº 121/2025- **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – Onde se lia em todas as redações:** “câmbio automático mínimo de 7 marchas”. **Leia-se:** “câmbio automático mínimo de 6 marchas”. Os interessados deverão considerar esta retificação, mantendo-se os demais dispositivos dos Editais. A data de abertura passará para dia 16/10/2025 às 14h. Cópia dos editais e credenciamento das empresas: poderão ser obtidas através do site www.bilcompras.org.br, www.torres.rs.gov.br ou pelo e-mail gerlicitacao@torres.rs.gov.br

Delci Behenck Dimer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 011/2025

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que convoca o concursado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, homologado pelo Edital nº 16/2022, de 03.06.2022, para que tome posse no referido cargo, de acordo com o que determina os artigos 12, 13, 14 e 15 da Lei Municipal nº 366/2001, que estabeleceu o Regime Jurídico Único.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ANA TERRA MORENO REBOUÇAS	Médico	2º lugar

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. **JORGE BENVENUTTI.** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 051/2025 – Registro De Preços De Equipamentos de Proteção Individual - EPI. Ampla Concorrência.

Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Sessão dia 10/10/2025, às 08:00, horário de Brasília.

Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 10/10/2025.

Pregão Eletrônico nº 059/2025 – Aquisição De Materiais Para Estruturação Das Escolas De Educação Infantil. Ampla Concorrência.

Sessão virtual: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Sessão dia 07/10/2025, às 08:00, horário de Brasília.

Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 07/10/2025.

Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br

Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Autarquia Água de Ivoti

AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 20/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

A Autarquia Água de Ivoti torna público que se encontra retificada a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica objetivando a contratação de empresa especializada na elaboração de estudo de concepção, projeto básico, projeto executivo e estudos ambientais do sistema de esgotamento sanitário (SES) dentro dos limites do Município de Ivoti, considerando diversos aspectos, os ambientais, tecnológicos, econômicos, jurídicos, operacionais e etc., cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas de acordo com o Termo de Referência. **A retificação foi realizada no Anexo IV – Termo de Referência, nos itens 8.8 e 8.9, para esclarecer o que será considerado para fins de pontuação das experiências previstas nesses itens.** A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 29 de outubro de 2025 às 09h00. O edital e seus anexos encontram-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br e também no site da Autarquia Água de Ivoti - www.aguadeivoti.com.br. Informações: (51) 3563-0070

Ivoti, 24 de setembro de 2025.

Adriano Graeff
Diretor Geral



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

Pregão Eletrônico nº 0101/2025 – Abertura

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de materiais e insumos da área de suporte urinário (sondas), destinados para atendimento de pacientes das Unidades de Saúde e Pronto Atendimento do Município, bem como o abastecimento do Almoxarifado da Saúde. Abertura: 16/10/2025, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Pregão Eletrônico nº 0102/2025 – Abertura

Objeto: Registro de preços para aquisição de televisores e mobiliário não adjudicados nos Pregões Eletrônicos nº 026/2025 e nº 057/2025. Abertura: 17/10/2025, às 08:31 horas no **portal de compras públicas** <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS. Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (**colocar os dados da empresa razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone**), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 24 de Setembro de 2025.

Luis Henrique Vedovato
Prefeito Municipal de Imbé



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

EDITAL N.º 148/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Fornecimento de curso de qualificação para fortalecer o afroempreendedorismo no Município de Canoas. Recebimento das propostas: até às 10 horas do dia 09/10/2025. Abertura das propostas: às 10h01m do dia 09/10/2025. Início da disputa: às 11 horas do dia 09/10/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>, Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY, Secretário(a) Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL N.º 207/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2025

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de 4.025 (quatro mil e vinte e cinco) toneladas de Concreto Betuminoso Usinado à Quente para aplicação à quente, enquadrado na faixa C do DNIT, retirado na Usina do fornecedor. Recebimento das propostas: até às 9h do dia 07/10/2025. Abertura das propostas: às 09 horas e 30 minutos do dia 07/10/2025. Início da disputa: às 10 horas do dia 07/10/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY, Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EDITAL Nº. 84/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2025

OBJETO: Abertura de Registro de Preço de Materiais para Curativos Especiais Desertos do Edital 206/2024, para atender as demandas do PAC (Programa de Assistência Complementar do Município de Canoas) da Secretaria Municipal de Canoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: até às 13horas do dia: 07/10/2025. Abertura das propostas: às 13 horas e 10 minutos do dia: 07/10/2025. Início da disputa: às 14horas do dia: 07/10/2025, no site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Edital: site www.canoas.rs.gov.br e <https://pregaobanrisul.com.br/>.

FERNANDA KAMIANECKY, Secretária Municipal de Licitações e Contratos

EMPREENDEDORISMO

Setor de tecnologia tem alta na abertura de empresas em Guaíba

O setor de tecnologia apresentou um aumento no número de empresas abertas em Guaíba entre janeiro e agosto deste ano, comparado com 2024. Foram 10 novas empresas conforme dados do Observatório Econômico da Prefeitura de Guaíba, com base nos registros da Receita Federal.

As novas empresas apresentam uma distribuição relativamente equilibrada entre os bairros, ainda que em pequena escala. Ermo, Jardim dos Lagos e Santa Rita lideram com duas aberturas cada, demonstrando certa descentralização e dinamismo local. Já os bairros Centro, Colina, Parque 35 e Pedras Brancas registraram uma abertura cada, reforçando a presença de novos negócios em diferentes áreas da cidade. Esse movimento indica que, mesmo em menor número, há um processo de pulverização das iniciativas empreendedoras, levando oportunidades de serviços e desenvolvimento econômico a diversas regiões.

Marcelo Maranata, Prefeito de Guaíba, destaca o ciclo virtuoso de inovação vivido por Guaíba. “O crescimento no setor de tecnologia não é um acaso, mas sim o resultado do protagonismo dos empreendedores locais, da qualificação de talentos e do estímulo ao empreendedorismo. Estamos desenvolvendo um ambiente de negócios amigável e favorável ao crescimento do setor, transformando ideias em negócios e inovação em oportunidades”.

Das empresas abertas, oito são Microempresas (ME) e duas são Empresas de Pequeno Porte (EPP). Foram abertas empresas no segmento de desenvolvimento e licenciamento de softwares não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico e manutenção em TI e desenvolvimento de software sob encomenda.

📍 **TAQUARA** - O 1º City Tour Histórico de Taquara atraiu a atenção de moradores de todas as idades nesta quarta-feira (24), dentro da programação da Semana do Turismo 2025. Realizado em dois turnos, manhã e tarde, o passeio foi feito a bordo de um bustour, ônibus de dois andares aberto na parte superior, que percorreu a região central da cidade. Durante o trajeto, os participantes puderam observar diversos prédios antigos e conhecer suas histórias, contadas pelo historiador Maicon Diego Rodrigues, chefe da Divisão do Arquivo Histórico de Taquara.